

## **EDITAL Nº 216, DE 17 DE JULHO DE 2014**

### **CURSO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA**

O Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (IESC) comunica, pelo presente edital, a abertura de inscrições para o concurso destinado ao provimento de vagas para o Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva, em 2015.

O curso é destinado aos profissionais da área de saúde, de acordo com a Lei 11.129/2005 e tem duração de vinte e quatro (24) meses, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com carga horária semanal de sessenta (60) horas, e trinta (30) dias de férias por ano.

#### **1 - DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições poderão ser efetuadas de 20 de agosto a 30 de setembro de 2014, no horário de 09:00 às 16:00 horas, na Secretaria do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva do IESC, sito à Praça Jorge Machado Moreira - (antiga Praça da Prefeitura Universitária da UFRJ) - Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, capital, exceto sábados, domingos e feriados.

1.2. - No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (original e cópia), ou declaração institucional de previsão de colação de grau até 13 de fevereiro de 2015;
- c) 2 (dois) retratos 3x4;
- d) currículo Lattes atualizado;
- e) carta de intenção;
- f) ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada (disponível no site do IESC – [www.iesc.ufrj.br](http://www.iesc.ufrj.br));

1.3 – Serão aceitas inscrições por SEDEX, desde que postadas até o dia 30 de setembro de 2014 e que cheguem ao IESC até o dia 10 de outubro de 2014. O IESC não se responsabilizará por eventuais casos fortuitos (ex. greve das empresas de Correios e Telégrafos, extravios, etc)

#### **2 - DAS VAGAS**

2.1 – Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas. O Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva conta com 10 (dez) bolsas no valor equivalente à bolsa de residência médica, financiadas pelo Ministério da Saúde (MS), através do Núcleo Regional do MS do Rio de Janeiro (NERJ).

### **3. DAS PROVAS E CALENDÁRIO**

O concurso constará de duas etapas, a saber:

#### **3.1 - Primeira etapa:**

Constará de duas provas: uma, de múltipla escolha, com 20 (vinte) questões e outra, dissertativa. Ambas terão caráter eliminatório, versando sobre o programa e a bibliografia indicados. A primeira etapa será realizada no dia 03 de novembro de 2014, das 09:00h às 14:00h, nas salas do IESC, com duração máxima de 5 (cinco) horas. Só serão corrigidas as provas dissertativas dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) inteiros na prova de múltipla escolha. Aqueles que não alcançarem a nota mínima de 6,0 (seis), na prova de múltipla escolha, serão automaticamente eliminados do processo seletivo. Igualmente, só serão aprovados para a segunda etapa, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) inteiros, na prova dissertativa.

3.1.1 - O gabarito das provas será divulgado no site do IESC ([www.iesc.ufrj.br](http://www.iesc.ufrj.br)) a partir do dia 04 de novembro de 2014. O resultado desta prova será divulgado no dia 07 de novembro de 2014 e o resultado conclusivo desta etapa (após a avaliação de recursos porventura existentes) no dia 12 de novembro de 2014 nas dependências e no site do IESC.

#### **3.2 - Segunda etapa:**

Esta etapa constará de entrevistas com os candidatos aprovados na primeira etapa, convocados conforme cronograma afixado, nas dependências e no site do IESC ([www.iesc.ufrj.br](http://www.iesc.ufrj.br)), por ocasião da divulgação dos resultados da primeira etapa. As entrevistas serão realizadas nos dias 17 e 18 de novembro de 2014, nas dependências do IESC. Essa etapa terá caráter classificatório.

3.2.1 - A entrevista constará de arguição curricular e análise da carta de intenções, visando avaliar a capacidade de sustentação da argumentação; a clareza de objetivos, as pretensões em relação ao curso e a disponibilidade de tempo integral para cursar a Residência.

3.3 - As provas abordarão as seguintes áreas de conhecimento: Epidemiologia, Bioestatística, Planejamento e Políticas de Saúde, Saúde Ambiental e do Trabalhador, Ciências Sociais e Humanas em Saúde e Bioética.

3.4 – Os candidatos deverão apresentar-se ao local das provas com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência, munidos de documento de identidade, com foto e comprovante de inscrição no concurso.

### **4 - DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. A nota final de classificação, para cada candidato aprovado, será resultado da média ponderada, atribuindo-se peso 1 (um) à nota da prova de múltipla escolha, peso 2 (dois) à nota da prova dissertativa e peso 1 (um) à nota da entrevista.

4.2. Serão convocados para matrícula os 10 (dez) primeiros colocados pela nota final, de acordo com o número de vagas estabelecido no item 2.

4.3. Ocorrendo empate na nota final, os critérios de desempate serão acionados na seguinte ordem: maior nota na prova dissertativa, maior nota na entrevista e, por fim, o candidato com maior idade.

4.4. A lista final dos candidatos aprovados será afixada, no site ([www.iesc.ufrj.br](http://www.iesc.ufrj.br)) e nas dependências do IESC, no dia 24 de novembro de 2014.

## **5- DOS RECURSOS**

5.1. O candidato que se julgar prejudicado após a divulgação do gabarito das provas da primeira etapa do processo seletivo poderá recorrer através de solicitação em formulário próprio dirigida à Comissão de Seleção da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva. A solicitação deverá ser entregue na Secretaria da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos respectivos resultados.

5.2. O formulário estará disponível na Secretaria da Residência e o seu preenchimento deverá ser individual e devidamente fundamentado, com sustentação das alegações através da citação de artigos, textos ou livros constantes da bibliografia do concurso, com suas respectivas páginas e autores.

5.3. Será indeferido o recurso que não estiver devidamente fundamentado ou for apresentado fora do prazo.

5.4. Tendo, após o recurso, obtido as notas mínimas exigidas para cada uma das provas, o candidato será comunicado por meio eletrônico (e-mail) e/ou telefonema, indicados na ficha de inscrição. Na ocasião, o candidato será informado sobre dia e horário de sua entrevista.

5.5. Caso haja anulação de alguma questão os pontos destinados à mesma serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.

## **6- DA MATRÍCULA**

6.1. A matrícula para os candidatos classificados para o Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva será nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2015, das 09:00 às 16:00 horas, na secretaria do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva do IESC (sala 23).

6.2. A documentação exigida para a matrícula será:

a) diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação (original e cópia). Só serão aceitos diplomas e certidões de cursos oficialmente reconhecidos pelo Ministério da Educação.

b) histórico escolar (original e cópia).

c) declaração de não possuir vínculo empregatício de qualquer nível.

d) documento de identidade

- e) CPF
- f) Título de Eleitor com comprovante de quitação da última votação
- g) Comprovante de Residência
- h) Comprovante de inscrição no INSS como contribuinte individual
- i) Conta bancária no Banco do Brasil
- l) Atestado e/ou Caderneta de Vacinação (inclusive hepatite e tríplice)
- m) 1 (uma) foto 3X4

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. Será eliminado o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso; escrever quaisquer tipos de rasuras e/ou desenhos nas folhas e no cartão de respostas da prova; marcar no cartão de respostas (02) duas ou mais opções de letras para uma mesma questão; não realizar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.
- 7.2. - Não será permitido o ingresso de candidatos após o início das provas.
- 7.3. - Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer das etapas do concurso.
- 7.4. - Na realização das provas, os três últimos candidatos a permanecerem na sala, só poderão sair após a entrega da última prova. Os presentes deverão assinar documento atestando sua permanência no local até o fechamento do envelope com as provas.
- 7.5. - Não será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico durante a realização das provas.
- 7.6. – Para responder às questões das provas, o candidato somente deverá fazer uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 7.7. - A comissão de seleção convocará tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes até 90 (noventa) dias após o início do curso (09 de março de 2015), respeitando a nota final de classificação.
- 7.8. - Não será permitido o trancamento de matrícula no curso, salvo nas situações previstas em lei.
- 7.9. - A inscrição neste concurso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital
- 7.10 – Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva.

---

Armando Meyer

Diretor do Instituto de Estudos em Saúde Coletiva da UFRJ